



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 087 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº11939.906000/1140-01, no valor de R\$ 228.130,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e o reais) para a USF Bom Jesus CNES 2398109 e USF Bairro Buriti CNES2398087, estabelecida no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Saúde Centro Norte Matogrossense Nº 008 de 08 de abril de 2014, que propõe aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº11939.906000/1140-01, no valor de R\$ 157.830,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) para a USF Bom Jesus CNES 2398109 e USF Bairro Buriti

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (065) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CNES2398087, estabelecida no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N°11939.906000/1140-01, no valor de R\$ 228.130,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta o reais) para a USF Bom Jesus CNES 2398109 e USF Bairro Buriti, CNES2398087, estabelecida no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Sílvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 087 DE 16 DE MAIO DE 2014

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11939.906000/1140-01

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
28250003 - R\$ 200.000,00 - SÁGUAS MORAES
29360004 - R\$ 100.000,00 - NILSON APARECIDO LEITÃO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAUDE CENTRO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . /-	CNES:	2398060
Endereço:	AV MARECHAL RONDON - CENTRO, CEP:78400000		
Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DA PONTE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . /-	CNES:	2655217
Endereço:	RUA FREI MANOEL - PONTE, CEP:78400000		
Nome:	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOM JESUS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . /-	CNES:	2398109
Endereço:	RUA PITOMBEIRAS - NOVO DIAMANTINO, CEP:78400000		
Nome:	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BURITI		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	- . /-	CNES:	2398087
Endereço:	RUA 1 - BURITI, CEP:78400000		

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BOM JESUS

Ambiente: Consultório Odontológico

Ambiente Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	6.500,00	6.500,00
Característica Física	Especificação		
INSTALAÇÃO	COLUNA FIXA		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL	POSSUI		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	MÍNIMO DE 02		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.100,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CLIMATIZAÇÃO		APENAS FRIO	
TIPO		SPLIT MÍNIMO DE 7000 BTU	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compressor Odontológico	1	2.060,00	2.060,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	MÍNIMO DE 50 LITROS		
POTÊNCIA	2,0 HP		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	2.100,00	4.200,00
Característica Física	Especificação		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	6.100,00	6.100,00
Característica Física	Especificação		
TERMINAIS	03		
CABECEIRA	ARTICULADA		
COMANDO	BASE (BOTÃO)		
EQUIPO	ACOPLADO MANUAL		
REFLETOR	MONOFOCAL (20.000 LUX)		
CUBA	PORCELANA/CERÂMICA		
UNIDADE AUXILIAR	2 PONTAS		
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	01		
Especificação Técnica			

Centro Político Administrativo - Bl. 05

CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 087 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº11939.906000/1140-01, no valor de R\$ 228.130,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta e zero reais) para a USF Bom Jesus CNES 2398109 e USF Bairro Buriti CNES2398087, estabelecida no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Saúde Centro Norte Matogrossense Nº 008 de 08 de abril de 2014, que propõe aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta Nº11939.906000/1140-01, no valor de R\$ 157.830,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) para a USF Bom Jesus CNES 2398109 e USF Bairro Buriti

Centro Político Administrativo - Bl. 05
CEP 78.050-970 - Cuiabá - MT

Telefone: (0**65) 3613-5409 – e-mail: secibmt@ses.mt.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CNES2398087, estabelecida no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, Proposta N°11939.906000/1140-01, no valor de R\$ 228.130,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta o reais) para a USF Bom Jesus CNES 2398109 e USF Bairro Buriti, CNES2398087, estabelecida no município de Diamantino, localizado na Região de Saúde Centro Norte Matogrossense do estado de Mato Grosso, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

